



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº. 15/2017.

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de junho do ano dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura dos envelopes referente ao Convite de Preços nº. 15/2.017, que dispõe sobre Contratação de empresa para a execução, em regime de Prestação de serviços, referente à coleta e combate de criadouros de doenças transmissíveis no Município de Tanabi, conforme Programa da Secretaria Municipal de Saúde – especificamente o Cronograma da SUCEN - Erradicação do Aedes Aegypti, durante o período de 12 (doze) meses. As empresas promoveram tempestivamente a entrega dos Envelopes 01 – Documentos e 02 – Propostas, não se fazendo presentes na sessão; os representantes vistaram os envelopes, abrindo mão de prazo recursal conforme declaração juntada, no qual consta a desistência de referido prazo. O senhor presidente solicitou aos membros da Comissão Municipal de Licitações que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Visto que os envelopes encontravam-se de acordo, os presentes passaram a conferência do envelope de nº 01 – documentação. Após a verificação dos documentos contidos no envelope nº 01, as empresas MANOEL PALHARES BEIRA 28690036849, TRANSPORTADORA MORALES & SILVA TANABI LTDA – ME e CAPELLI DA SILVA TRANSPORTES LTDA - ME, foram declaradas habilitadas, a comissão passou para a abertura dos envelopes propostas – classificação, obtendo o seguinte resultado: 1º Lugar: MANOEL PALHARES BEIRA 28690036849 no valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 2º lugar: TRANSPORTADORA MORALES & SILVA TANABI LTDA – ME no valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); 3º lugar: CAPELLI DA SILVA TRANSPORTES LTDA – ME, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Por fim anexo a presente ata cópia do mapa comparativo. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim () Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão da presente ata.

Benedito Vieira de Souza
Presidente

Jefferson Lemes
Membros

Davi de Gois
Membros